

1

2

3

4

5

6

Ata da reunião ordinária nº 600 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Estadual de Londrina, realizada no dia 30 de junho de 2016.

7 No dia trinta do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis, às
8 quatorze horas, na sala dos Conselhos, Reitoria, reuniu-se,
9 ordinariamente, o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, sob a
10 presidência do Vice-Reitor professor Ludoviko Carnasciali dos Santos
11 com a presença dos seguintes Conselheiros: Martha Célia Ramirez
12 Galvez, Fábio Goulart de Andrade, Alexandre Urbano, Temis Chenso
13 da Silva Rabelo Pedroso, Adriano Luiz da Costa Farinasso, Adilson
14 Luiz Seifert, Luis Alberto Garcia Freitas, Francisco Granziera Júnior,
15 Arthur Eumann Mesas, Edson Antonio Miura, Henrique de Santana,
16 Rodolfo Rorato Londero, José Carlos Duarte, Alex Eduardo Gallo,
17 Fernando Pereira Candido, Ana Lúcia da Silva, Deise Maia, Rosana
18 Figueiredo Salvi, Angela Pereira Teixeira Victória Palma, Jolinda de
19 Moraes Alves, Mara Lúcia Luiz Ribeiro, Taufik Abrão, Edmilson
20 Lenardão, Patrícia Mendes Pereira, Antonio Ferelle, Maíra Bonafé Sei,
21 Cleusa Erilene Santos Cacione, Ângela Maria Sousa Lima, Gilberto
22 Hildebrando e Fábio Pitta. Representando a Pró-Reitoria de
23 Planejamento enquanto convidado, compareceu o professor Jairo
24 Queiróz Pacheco. Ausências justificadas: Reitora Berenice Quinzani
25 Jordão e Maria Isabel Melo Martins. Ausência sem justificativa:
26 Rogerio Zanetti Gomes. **I. ORDEM DO DIA. 1) Discussão e votação**
27 **das atas das reuniões nºs. 598 e 599.** Aprovadas por unanimidade.
28 **2) Processo nº 9198/2016 – Questionamento de membros do**
29 **CEPE de possibilidade de mudança na legislação nos próximos**
30 **Editais de Concursos Públicos, no que se refere ao quórum para**
31 **anulação, através de recurso, de decisão da Banca Examinadora.**
32 Compareceu para relatar o processo o Diretor de Pagamento da Pró-
33 Reitoria de Recursos Humanos, Waldir Ferreira. Ele informou que na
34 última reunião deste Conselho, realizada no dia 15 de abril de 2016,
35 foi questionado pelos Conselheiros sobre a possibilidade de mudança
36 no próximo edital de concurso público, do disposto no item 12.4 do
37 Edital nº 079/2015-PRORH, que diz: “12.4. O resultado final do
38 Concurso Público julgado pela Banca Examinadora é irrecorrível,
39 salvo em caso de manifesta irregularidade por inobservância de
40 disposições legais, estatutárias ou regimentais, hipótese em que
41 caberá, no prazo de 5 (cinco) dias, contados da data de publicação do
42 resultado do Concurso, recurso ao CEPE, que poderá anular a

1 decisão recorrida pelo voto de 2/3 (dois terços) de seus membros”,
2 para que o mesmo passe a vigorar com o seguinte texto: “12.4... 2/3
3 (dois terços) de seus membros presentes”, evitando assim
4 interpretação equivocada deste dispositivo. O Conselho discutiu e
5 deliberou pelo encaminhamento da proposta para apreciação do
6 Conselho Universitário. **3) Processo nº 10887/2016 – Fixa normas e**
7 **vagas para o Processo Seletivo Vestibular 2017, para ingresso**
8 **nos Cursos de Graduação da Universidade Estadual de Londrina**
9 **e referenda a Resolução CEPE nº 034/2016.** O Conselho aprovou a
10 proposta de normas e vagas para o Processo Seletivo Vestibular de
11 2017, para ingresso nos cursos de graduação da UEL. O Conselho
12 aprovou a inclusão da solicitação do Curso de Administração
13 (Processo nº 13665/2016), de distribuição de vagas anuais oferecidas
14 pelo Curso passando a figurar com 3 (três) turmas de 50 (cinquenta)
15 alunos cada e com 10 (dez) vagas a menos do que oferece
16 atualmente, já para o processo seletivo vestibular de 2017. A divisão
17 das turmas será de 100 (cem) vagas para o 1º semestre letivo, com
18 uma turma no matutino e uma turma no noturno e 50 (cinquenta)
19 vagas para o 2º semestre letivo no turno matutino. Aprovou, ainda, a
20 inclusão da solicitação do Curso de Química – Habilitação
21 Licenciatura (Processo nº 13676/2016), apresentado extrapauta, da
22 inclusão da informação de que a partir do ano letivo de 2017, o Curso
23 de Química, Habilitação Licenciatura, terá atividades acadêmicas com
24 carga horária teórica e prática fora do turno regular. Ver Resolução
25 CEPE nº 045/2016. **4) Processo nº 2864/2016 – Proposta do**
26 **Calendário das Atividades de Pós-Graduação para os Cursos de**
27 **Pós-Graduação Stricto sensu para o ano de 2016/2017. Reanálise**
28 **de data sugerida (no CEPE) para início do 1º período letivo de**
29 **2016.** O Conselho homologou por unanimidade o Calendário das
30 Atividades de Pós-Graduação para os Cursos stricto sensu para o ano
31 de 2016/2017, com a data de início do 1º período letivo de 2016, no
32 dia 15 de março de 2016. **5) Processo nº 6814/2014 – Proposta de**
33 **alteração do Regulamento dos Programas de Pós-Graduação**
34 **Stricto sensu.** Aprovado por unanimidade. Ver Resolução CEPE n
35 037/2016. **6) Processo nº 2047/2015 - Proposta de criação do**
36 **Curso de Pós-Graduação em Língua Portuguesa e Tecnologia**
37 **Educacional Digital - modalidade a distância.** O Conselho aprovou
38 com 27 (vinte e sete) votos favoráveis e 1 (uma) abstenção de voto, a
39 proposta de criação e do número de vagas ofertadas pelo Curso de
40 Pós-Graduação Lato sensu em Ensino de Língua Portuguesa e
41 Tecnologia Educacional Digital, modalidade a distância. Ver
42 Resoluções CEPE n.ºs. 038 e 039/2016. **7) Processo nº 4728/2016**

1 **Proposta de criação do Curso de Residência em Odontologia**
2 **área de Estomatologia.** O Conselho aprovou por unanimidade a
3 proposta de criação do Curso de Residência em Estomatologia. Ver
4 Resolução CEPE nº 040/2016. **8) Processo nº 2867/2016 -**
5 **Propostas de calendários para o ano letivo de 2016/2017. 8.1)**
6 **Calendário da Residência na área de Medicina Veterinária.**
7 Homologado por unanimidade. **8.2) Calendário da Residência na**
8 **área de Odontologia.** Homologado por unanimidade. **9) Processo nº**
9 **4707/2016 - Pedido de ampliação do número de vagas Mestrado**
10 **em Química.** O Conselho aprovou por unanimidade a ampliação do
11 número de vagas ofertadas pelo Programa de Pós-Graduação em
12 Química (Mestrado), passando de até 36 (trinta e seis) para até 50
13 (cinquenta). Ver Resolução CEPE nº 041/2016. **10) Processo nº**
14 **12698/2016 – Pedido de ampliação do número de vagas para**
15 **Doutorado em Ciências da Reabilitação.** O Conselho aprovou a
16 ampliação do número de vagas ofertadas anualmente pelo Programa
17 Associado de Pós-Graduação em Ciências da Reabilitação
18 (UEL/UNOPAR), para o Curso de Doutorado, passando de até 10
19 (dez) para até 16 (dezesesseis), destinando-se 8 (oito) para cada
20 Universidade. Ver Resolução CEPE nº 042/2016. **11) Pedidos de**
21 **revalidação de diplomas obtidos no exterior: 11.1) Processo nº**
22 **24126/2015. Interessado: Marcos Milani Truccolo. Revalidação do**
23 **Diploma de Mestrado obtido no exterior (Itália) para o Programa**
24 **de Pós-Graduação em Ciência Animal.** Indeferido por unanimidade.
25 **11.2) Processo nº 23286/2015. Interessado: Carlos Eduardo Viol**
26 **Barbosa. Revalidação do Diploma de Doutor obtido no exterior**
27 **(Itália) para o Programa de Pós-Graduação em Física.** Aprovado
28 por unanimidade. **11.3) Processo nº 2293/2016. Interessado:**
29 **Jarson da Silva. Revalidação do Diploma de Mestrado obtido no**
30 **exterior (Paraguai) para o Programa de Pós-Graduação em**
31 **Educação.** Indeferido por unanimidade. **12) Processo nº 3617/2016 -**
32 **Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais. Pedido de**
33 **inclusão da Profa. Dra. Leila Sollberger Jeolás na categoria de**
34 **professor sênior.** O Conselho aprovou por unanimidade a inclusão
35 da Professora Dra. Leila Sollberger Jeolás, na categoria de professor
36 sênior, junto ao Programa de Pós-Graduação em Ciências Sociais, no
37 período de julho/2016 a julho/2019. **13) Processo nº 7162/2016.**
38 **Interessado: Ismael Rodrigues Amador. Pedido excepcional de**
39 **dilatação do prazo final para conclusão do Curso de Doutorado**
40 **em Química.** O Conselho aprovou por unanimidade a dilatação da
41 prorrogação de prazo, até o dia 29 de julho de 2016, para o estudante
42 Ismael Rodrigues Amador. **14) Processo nº 6730/2016. Interessado:**

1 **Talita Pedroso Quessada. Pedido excepcional de dilatação do**
2 **prazo final para conclusão do Curso de Doutorado em Química.** O
3 Conselho aprovou por unanimidade a dilatação da prorrogação de
4 prazo até 30 de setembro de 2016, para a estudante Talita Pedroso
5 Quessada. **15) Processo nº 10503/2016 – Referendo da Resolução**
6 **CEPE nº 030/2016, que dispõe sobre alterações no Calendário de**
7 **Atividades de Ensino dos Cursos de Graduação da UEL,**
8 **referente Feira das Profissões.** Referendado por unanimidade. **16)**
9 **Processo nº 13665/2016 – Solicita redistribuição das vagas**
10 **oferecidas pelo Curso de Administração.** Considerando que não
11 tem sido possível o cumprimento das exigências do plano político
12 pedagógico aprovado do curso, tampouco a manutenção da qualidade
13 que sempre ostentou, principalmente em função da ausência de
14 reposição de professores, o que tem imposto uma carga horária muito
15 superior a legalmente devida a uma parcela significativa do atual
16 corpo docente; o Departamento de Administração solicita a
17 redistribuição de vagas anuais oferecidas pelo curso, passando a
18 figurar com 3 (três) turmas de 50 (cinquenta) alunos cada e com 10
19 (dez) vagas a menos do que oferece atualmente, já para o Processo
20 Seletivo Vestibular de 2017. A divisão das turmas será 100 (cem)
21 vagas para o primeiro semestre letivo, com uma turma no matutino e
22 uma turma no noturno e 50 (cinquenta) vagas para o segundo
23 semestre letivo no turno matutino. A Conselheira Ângela Pereira
24 Teixeira Victória Palma propôs que as 50 (cinquenta) vagas para o
25 segundo semestre letivo sejam ofertadas no turno noturno. Após
26 discussão, as duas propostas foram colocadas em votação e foi
27 obtido o seguinte resultado: 1) proposta do Departamento: 12 (doze)
28 votos favoráveis; 2) Proposta da Conselheira Ângela Palma: 10 (dez)
29 votos favoráveis; 5 (cinco) abstenções. Dessa forma, o Conselho
30 aprovou a proposta encaminhada pelo Departamento de
31 Administração. O Conselho aprovou, ainda, o encaminhamento de
32 carta pública elaborada pela Câmara de Graduação à Comissão do
33 Conselho Universitário (Portaria 4120/2016), a fim de ser incluída no
34 estudo sobre as conjunturas atuais, em nível estadual e federal, que
35 afetam diretamente a Universidade. A carta apresenta o seguinte teor:
36 “Em reunião de Câmara realizada na última terça-feira, dia 28 de
37 junho do corrente ano, por ampla maioria, foi aprovada a solicitação
38 do curso de Administração no processo 13665/2016, no qual se
39 pleiteou a redistribuição de vagas de uma das 4 turmas atuais,
40 passando a figurar com 3 turmas de 50 alunos cada, e com 10 vagas
41 a menos do que oferece atualmente. Segundo dados da Prograd, de
42 1973^a 2016, o curso ofereceu mais de 7.000 vagas, e na última

1 década formou mais de 1.300 profissionais. Conta, atualmente, com
2 680 alunos matriculados, sendo o 2º maior curso da UEL em número
3 de alunos e o maior da área na região de Londrina. Esta dolorosa,
4 porém, necessária decisão decorreu do fato de que não tem sido
5 possível o cumprimento das exigências do plano político pedagógico
6 aprovado do curso, tampouco da manutenção da qualidade que
7 sempre ostentou. Tais fatos são consequências principalmente da
8 ausência de reposição de professores, o que tem imposto uma carga
9 horária muito superior e legalmente devida a uma parcela significativa
10 do atual corpo docente. Mesmo assim, diversas atividades do PPP do
11 Curso de Administração, não vem sendo atendidas, gerando uma
12 defasagem que chega a 1590 horas de carga didática e 390 horas de
13 carga administrativa. Nos últimos três anos o Departamento de
14 Administração, ainda que com essas e outras demandas não
15 atendidas, alocou, em média, aproximadamente 85% de sua carga
16 horária total em atividades de ensino. Paralelamente ao
17 comprometimento do cumprimento do PPP do curso, outros fatores
18 demonstram a inviabilidade da manutenção da distribuição das turmas
19 como está, como a impossibilidade de que os docentes possam se
20 dedicar a pesquisa e extensão da forma adequada, distanciando o
21 ensino destas atividades, a desmotivação da equipe pelas condições
22 extenuantes de trabalho, os conflitos decorrentes da sobrecarga de
23 cargas horárias e, ainda, a diminuição da nota do ENADE. Há que se
24 atentar para o fato de que o quadro exposto também vem trazendo
25 sérias repercussões negativas para a saúde dos docentes, o que se
26 observa em diversos cursos de graduação e pós, os quais, embora
27 não tenham a dedicação efetiva reconhecida nas estatísticas oficiais,
28 exercem carga excedente consideravelmente superior ao estabelecido
29 em seus contratos de trabalho. Embora a proposta feita não seja a
30 desejável, ela expressa a necessidade premente, diante do atual
31 contexto restritivo, de readequação dos recursos disponíveis e a
32 constatação do flagrante prejuízo ao propósito maior desta
33 Universidade: uma formação acadêmica de excelência. A exemplo do
34 que ocorreu recentemente com o fechamento da ala de queimados do
35 Hospital Universitário, com pesar o Conselho da Câmara de
36 Graduação deliberou e aprovou o pedido do Curso, reconhecendo
37 seus Conselheiros não se tratar de uma realidade isolada, mas de
38 uma solução extrema, que poderá ser adotada por diversos outros
39 cursos, os quais igualmente se identificaram com a mesma
40 inviabilidade que ora o curso de Administração se depara.
41 Manifestamo-nos neste ato solidarizando-nos com o Curso de
42 Administração e fazendo o alerta de que não apenas as atividades de

1 atendimento externo, tão relevantes à comunidade, têm sido
2 inviabilizadas, mas também o ensino, a pesquisa e a extensão
3 universitárias têm sofrido precarização. Dessa forma, não havendo
4 mais adaptações internas possíveis, também a comunidade passará a
5 sentir os reflexos desta realidade, imediatamente com a redução de
6 10 no total de vagas e de uma turma no vestibular do curso, e, em
7 momentos seguintes, não muito distantes, com a redução de vagas e
8 turmas de outros cursos, que se encontram sem alternativas a não ser
9 adotar a mesma solução. Não apenas será possível manter o número
10 de vagas oferecidas mas também a qualidade que se espera dos
11 cursos de graduação e pós-graduação, enquanto políticas sérias de
12 reposição permanente não vierem a ser implantadas na Universidade,
13 enquanto não se fizerem repasses que permitam a aquisição de
14 materiais e instrumentos necessários para as mais diversas
15 disciplinas, enquanto não se puder realizar obras de infraestrutura de
16 laboratórios, bibliotecas, salas de aulas, enfim, enquanto a
17 Universidade não vier a receber a dignidade de tratamento que
18 merece”. **17) Processo nº 8876/2016 – Relatório de Atividades do**
19 **Museu referente ao exercício de 2015 e Plano de Trabalho para o**
20 **ano de 2016.** Aprovado por unanimidade. **18) Processo nº**
21 **11933/2016 – Relatório de Atividades da Fazenda Escola,**
22 **referente ao ano de 2015.** Aprovado por unanimidade. **19) Processo**
23 **nº 12042/2016 – Relatório de Atividades da Televisão Cultural e**
24 **Educativa, referente ao ano de 2015.** Aprovado por unanimidade.
25 **20) Processo nº 9529/2016 - Relatório de Atividades do Hospital**
26 **Veterinário, referente ao ano de 2015.** Aprovado por unanimidade.
27 **21) Processo nº 12418/2016 – Relatório de Atividades da Agência**
28 **de Inovação Tecnológica – AINTEC, referente ao ano de 2015.**
29 **Aprovado por unanimidade.** **22) Processo nº 12715/2016 – Relatório**
30 **de Atividades da Assessoria de Relações Internacionais referente**
31 **ao ano de 2015.** O Conselho tomou ciência do relatório apresentado.
32 **23) Processo nº 13092/2016 – Relatório de Atividades do Sistema**
33 **de Arquivos da UEL, referente ao ano de 2015.** Aprovado por
34 unanimidade. **24) Processo nº 12784/2016 – Relatório de**
35 **Atividades do Sistema de Bibliotecas, referente ao ano de 2015.**
36 **Aprovado por unanimidade.** **EXTRAPAUTA. 25) Processo n**
37 **14108/2016 – Proposta de alteração da Resolução CEPE n**
38 **076/2015, que dispõe sobre o Calendário das Atividades de**
39 **Ensino dos cursos de graduação da Universidade Estadual de**
40 **Londrina, para o ano letivo de 2016.** Considerando a promulgação
41 da Resolução n 3, de 22 de junho de 2016, da Câmara de Educação
42 Superior, do Conselho Nacional de Educação, do Ministério da

1 Educação, que dispõe sobre as normas referentes à revalidação de
2 diplomas de cursos de graduação e ao reconhecimento de diplomas
3 de pós-graduação stricto sensu (mestrado e doutorado), expedidos
4 por estabelecimentos estrangeiros de ensino superior; Considerando
5 o parágrafo 4º do Artigo 4º, da referida Resolução, o processo de
6 revalidação de diplomas de cursos superiores obtidos no exterior
7 deverá ser admitido a qualquer data pela universidade pública e
8 concluído no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias, a contar
9 da data do protocolo na universidade pública responsável pelo
10 processo ou registro eletrônico equivalente; o Conselho aprovou por
11 unanimidade, a supressão da data referente ao período de 04 a 15 de
12 julho de 2016, destinada ao recebimento dos pedidos de revalidação
13 de diplomas estrangeiros. Ver Resolução CEPE n 043/2016. A
14 Conselheira Ângela Palma colocou que tradicionalmente fazem parte
15 dos nossos calendários de ensino dos cursos de graduação, a Feira
16 das Profissões, Revalidação de Diplomas e Transferência Externa.
17 Solicitou à Prograd que para o calendário de 2017, essas atividades
18 que são mais dinâmicas, possam estar na página da Prograd, para
19 que essa Pró-Reitoria possa alterar datas, por exemplo, sem ter que
20 vir a este Conselho. Acha que essas questões devem ser revistas, a
21 fim de agilizar mais as situações. A Pró-Reitora de Graduação,
22 professora Ângela Maria de Souza Lima disse que vai levar esta
23 sugestão para ser discutida na Câmara de Graduação. **26) Processo**
24 **n 13676/2016 – Colegiado do Curso de Química.** O Conselho
25 aprovou por unanimidade a solicitação do Curso de Química –
26 Habilitação Licenciatura, de inclusão da informação no Manual do
27 Candidato do Vestibular 2017 e SUSU 2017, de que a partir do ano
28 letivo de 2017, o Curso de Química, Habilitação Licenciatura, terá
29 atividades acadêmicas com carga horária teórica e prática fora do
30 turno regular. Ver Resolução CEPE nº 044/2016. Nada mais havendo
31 a reunião foi encerrada e eu, Deise Mary Garbelini Bergamin,
32 Secretária Geral dos Órgãos Colegiados Superiores, lavrei esta
33 ata que assino juntamente com os membros do Conselho presentes
34 à reunião.

35
36 Ludoviko Carnasciali dos Santos _____
37 Vice-Reitor

38
39 Martha Célia Ramirez Galvez _____
40 Representante da Câmara de Graduação

41
42 Fábio Goulart de Andrade _____

- 1 Representante da Câmara de Graduação
- 2
- 3 Alexandre Urbano _____
- 4 Representante da Câmara de Graduação
- 5
- 6 Têmis Chenso da Silva R Pedroso _____
- 7 Representante da Câmara de Graduação
- 8
- 9 Adriano Luiz da Costa Farinasso _____
- 10 Representante da Câmara de Graduação
- 11
- 12 Adilson Luiz Seifert _____
- 13 Representante suplente da Câmara de Graduação
- 14
- 15 Luís Alberto Garcia Freitas _____
- 16 Representante da Câmara de Graduação
- 17
- 18 Francisco Granziera Júnior _____
- 19 Representante da Câmara de Graduação
- 20
- 21 Arthur Eumann Mesas _____
- 22 Representante suplente da Câmara de Pesquisa
- 23
- 24 Edson Antonio Miura _____
- 25 Representante da Câmara de Pesquisa
- 26
- 27 Henrique de Santana _____
- 28 Representante da Câmara de Pesquisa
- 29
- 30 Rodolfo Rorato Londero _____
- 31 Representante suplente da Câmara de Pesquisa
- 32
- 33 José Carlos Duarte _____
- 34 Representante da Câmara de Extensão
- 35
- 36 Alex Eduardo Gallo _____
- 37 Representante da Câmara de Extensão
- 38
- 39 Fernando Pereira Candido _____
- 40 Representante da Câmara de Extensão
- 41
- 42 Ana Lúcia da Silva _____

1	Representante da Câmara de Extensão	
2		
3	Deise Maia	
4	Representante da Câmara de Extensão	
5		
6	Rosana Figueiredo Salvi	
7	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
8		
9	Ângela Pereira Teixeira V. Palma	
10	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
11		
12	Jolinda de Moraes Alves	
13	Representante suplente da Câmara de Pós-Graduação	
14		
15	Mara Lúcia Luiz Ribeiro	
16	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
17		
18	Taufik Abrão	
19	Representante da Câmara de Pós-Graduação	
20		
21	Edmilson Lenardão	
22	Diretor do Colégio de Aplicação	
23		
24	Patrícia Mendes Pereira	
25	Diretora do Hospital Veterinário	
26		
27	Antonio Ferelle	
28	Diretor da Bebê Clínica	
29		
30	Maíra Bonafé Sei	
31	Diretora da Clínica Psicológica	
32		
33	Cleusa Erilene Santos Cacione	
34	Diretora da Casa de Cultura	
35		
36	Ângela Maria Sousa Lima	
37	Pró-Reitora de Graduação	
38		
39	Fábio Pitta	
40	Representando a Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação	
41		
42	Gilberto Hildebrando	

1 Pró-Reitor de Extensão